

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1228, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Projeto de Lei nº 40 /95

Dispõe sobre a denominação de praça
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de Praça Professor Juvenal Cordeiro Inô. (a área localizada defronte ao Colégio Sete de Setembro).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROVADO NA SESSÃO 1010ª
DE 30 / 05 / 95 POR Sala das Sessões, em 17 de maio de 1995.

VOTO CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 30 / 05 / 95

PRESIDENTE

Dernival Oliveira Júnior

Vereador

Atesto o recebimento: Paulo 40/95

Em 17 de maio de 1995

Sexualves
Câmara

Paulo Sérgio B. S. S.

João Luiz
PSDB

Guarante
Bernt